Prefeitura Municipal de Lajedão

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 - (73) 3299-2114



DECRETO N.º 06/2015

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA DIA 16/02/2014 SEGUNDA-FEIRA DE CARNAVAL FERIADO MUNICIPAL, CONSIDERANDO O NÃO FUNCIONAMENTO NORMAL DO COMERCIO EM GERAL E INSTITUIÇÃO BANCARIA.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUMBERTO CANALHO CÔRTES

Prefejio Municipat



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Lajedão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO Praça Plínio Dantas 01 - Centro - Lajedão-BA - CEP: 45.950-000 DECRETO N.º 07/2014



DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DECRETA DIAS 12, 13/02/2015 E 18/02/2014 QUARTA-FEIRA DE CINZAS, PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MUNICIPAIS EXCETO DEPARTAMENTOS ONDE FUNCIONA O REGIME DE TURNOS OU PLANTÕES.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDÃO, 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

HUMBERTO CARVALHO CÔRPES
Prefeijo Municipal



Praça Plínio Dantas de Lima | 01 | Centro | Lajedão-Ba

www.pmlajedao.ba.ipmbrasil.org.br